

Sindicato dos Eletricitários do Ceará – Informativo 22.10.2020 - Fortaleza (CE)
(85) 3521.4200/3521.4201/ 9978.0216

Terceirizados em mobilização! Propostas vergonhosas e ataque a direitos marcam as negociações da CCT

Em mais uma reunião do Ciclo de Diálogos promovido pelo Sindeletro, nesta quarta-feira (21/10), os terceirizados reforçaram sua mobilização contra o ataque das empresas. As negociações da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) seguem marcadas pela intransigência patronal em querer retirar direitos e em oferecer propostas completamente inaceitáveis. A categoria está unida e rejeitará qualquer acordo que não atenda minimamente as necessidades dos trabalhadores.

Durante a reunião virtual com a base, o Sindeletro reafirmou que a categoria precisa se unir para reagir à altura dos insistentes ataques que está sofrendo. O recado é: não vamos aceitar nenhum direito a menos! Confira abaixo o que está em jogo:

Propostas patronais modificadas:

- Vigência e data-base: empresas insistem que o acordo seja válido somente por um ano, propondo agora mudança da data-base para abril, mas abriram possibilidade de renegociar a vigência de dois anos para o acordo seguinte;
- Reajuste Salarial: 4% (proposta anterior era 3,5%) – ainda abaixo da inflação;
- PSMC (Piso Salarial Mínimo da Categoria): R\$ 1065,00 (proposta anterior era R\$ 1050,00);
- Tíquete Alimentação: aumento de R\$ 0,64 (proposta anterior era de R\$ 0,56);
- Escala de revezamento: as empresas afirmam que estão negociando entre si e devem apresentar proposta;
- Trabalho extraordinário: compensação proporcional no segundo mês subsequente (atualmente, é no primeiro mês subsequente).

Outras propostas patronais:

- Pagamento do retroativo parcelado em três vezes e não mais integralmente no mês seguinte ao fechamento do acordo;
- Exclusão do pagamento de almoço do trabalhador que fizer viagem a trabalho com distância superior a 100 km;
- Alteração do acréscimo de tíquete alimentação a partir de quatro horas extras trabalhadas para um novo tíquete a partir de seis horas extras;
- Inclusão de cláusulas que dificultam o acesso ao vale combustível, como a necessidade de apresentar justificativa à empresa e provar que o trabalhador é proprietário do veículo;
- Retirada da garantia da assistência prestada pelo Sindeletro nas rescisões contratuais, dificultando que os trabalhadores possam cobrar eventuais valores não pagos pelo empregador até o momento da demissão;
- As empresas se negam a discutir cláusulas sobre PLR e jornada de trabalho, além de negar a proposta dos trabalhadores de aumentar reajuste para as gratificações de função.